BOLETIM "SERVIÇO

№ 71 • 25 de abril de 2019







Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente Claudio Barcelos Dutra
Diretor de Pós-Licença Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
Diretor de Gente e Gestão Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ) Atos da Superintendente

Processo E-07/002.105.552/2018 King Grass Agrícola Rio LTDA	3
Processo E-07/504.481/2010 Indústria de Concreto Rocha LTDA - ME	3
Processo E-07/002.6655/2016 Construtora Egger LTDA	3
Processo E-07/501.760/2009 Bil Extração de Produtos Minerais LTDA	7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ) Atos da Superintendente

De 24 de abril de 2019

Processo E-07/002.105.552/2018 King Grass Agrícola Rio LTDA Certidão Ambiental IN049098

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental de Uso Insignificante que aprova a vazão média diária de 1,0 m³/h de água bruta, durante 4 h/d, em um poço tubular, no período de 30 d/mês, sendo a vazão máxima instantânea permitida de 1m³/h, com a finalidade de uso para fins não potáveis, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Estrada Sampaio Correia, Ponta Negra, Saquarema, RJ.

De 24 de abril de 2019

Processo E-07/504.481/2010

Indústria de Concreto Rocha LTDA - ME

Indeferimento IN049085

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante para a atividade de extração de água subterrânea em um poço tubular, com base nos autos do processo citado acima, na Rodovia Amaral Peixoto - Km 545 - Condomínio Industrial - Sampaio Correia, Saguarema, RJ.

De 24 de abril de 2019

Processo E-07/002.6655/2016

Construtora Egger LTDA

Indeferimento IN049086

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para demarcação de Reserva Florestal Legal em imóvel rural, com base nos autos do processo citado acima, na Estrada Ipuca, s/nº - Área 3 - Casimiro de Abreu, RJ.

De 24 de abril de 2019

Processo E-07/501.760/2009

Bil Extração de Produtos Minerais LTDA

Indeferimento IN049084

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para demarcação de Faixa Marginal de Proteção (FMP), com base nos autos do processo, na Estrada Municipal, nº 4, Barreira, Saquarema, RJ.

Fernando	Savino	Lagoa
Superinte	ndente	